

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N. 225/2018 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo temporário e da outras providências".

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Edivaldo Bassorici	Vigia	40h	17/12/2018

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 17 dezembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal